



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

**ATA**

**ATA DA 1347ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

**Dia:** 23 de março de 2020

**Horário:** 11h

**DOS PARTICIPANTES**

**Participantes:** Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro – Diretor Técnico, Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro

Reunião realizada por meio de videoconferência.

**DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum.

**PAUTA**

**DELIBERAÇÃO SOBRE O DECRETO Nº 40.546, DE 20 DE MARÇO DE 2020 (00095-00000352/2020-51):**

O senhor presidente citou o decreto supracitado que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, a partir de 23 de março de 2020 (segunda-feira), para dar continuidade ao funcionamento da administração pública distrital, tendo em vista a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus.

Após discutirem as medidas necessárias para o funcionamento da empresa, ficou determinado o teletrabalho na forma do decreto e demais alterações necessárias, conforme Resolução nº 02/2020, desta diretoria colegiada.

**DO ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 12h deu-se por encerrada a reunião.

**MEMBROS:**

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico

**JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 24/03/2020, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 24/03/2020, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 24/03/2020, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37473834)  
verificador= **37473834** código CRC= **2BD958A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769